



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 013/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

- 1) Dione Dorneles da Silva, Id. Func. 3382141, 10 dias, de 26/02/2020 a 06/03/2020, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 26/10/2019 a 24/10/2020.

TJM, em Porto Alegre, 21/02/2020.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.691 de 27 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)